

Documentos necessários para EXCLUSÃO de Veículos da frota da Empresa na ANTT:

-Certificados de registro na ANTT ou Cartão do CNPJ da empresa atualizado.

-Documentos dos veículos: CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), NÃO PODE SER RECIBO ou Extrato com as Placas a serem excluídas.

-Obrigatório: Caso o representante legal da empresa não possa comparecer no momento do atendimento, pode enviar um terceiro, desde que este esteja munido da **PROCURAÇÃO SIMPLES (Instrumento Particular) com firma do Transportador Titular do RNTRC reconhecida em cartório autorizando o mesmo.** As procurações citadas no Guia do Transportador para representação legal são procurações simples (instrumento particular), com firma do transportador titular do RNTRC reconhecida.

-Obrigatório: O transportador deve trazer a documentação para que seja realizada a EXCLUSÃO no momento do atendimento na Sede ou Sub-sede do Setsul.

Dúvidas ou esclarecimentos:

TELEFONE: (035) 3721-3288

C/ LILIANE OU JULIANA OU ÉRICA.

**ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº416, SALA 401, CENTRO, POÇOS DE CALDAS -
MG**

**Horário de atendimento 8:30/11:30 às
13:00/16:30 horas**